



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

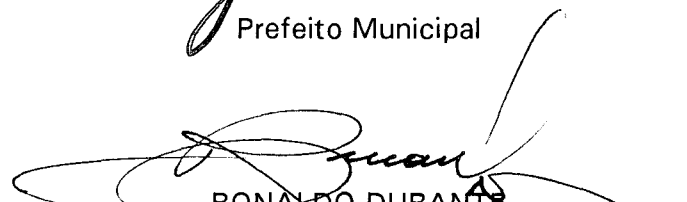
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.511 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e atendendo à solicitação do Diretor dos Serviços Termais, através do Ofício nº 182/95, resolve conceder uma gratificação no valor de R\$ 83,58 (oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos), à funcionária **LUIZA D. NASCIMENTO SANTOS**, por substituição da Chefe da Divisão de Serviços Termais, que este em gozo de férias durante o período de 16/11 a 06/12/95.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 06 DE DEZEMBRO DE 1995.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal


RONALDO DURANTE
Secret. Munic. de Turismo

* * * * *
* * * * *

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 1360, de 07/12/95.